

# Portaria nº 039/2016

De 11/11/2016

**JOSÉ JOÃO FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2016, terça-feira.

*Considerando* que não haverá expediente na Prefeitura Municipal, conforme Decreto nº 027/2016 de 03/11/2016.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Determinar **PONTO FACULTATIVO, no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira**, nas atividades da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

*José João Fernandes*

Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jeferson Ferreira Gomes*

1º Secretário